

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/CGP Nº 1112/2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 13/12/2018 até o dia 13/12/2018, as férias do servidor **EDSON KODI FUSHIGURO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na ESCOLA JUDICIAL, marcadas para o período de 10/12/2018 até 19/12/2018, para fruição no dia 16/04/2019, nos termos do artigo 80, *in fine*, da Lei n. 8.112/90, ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 14/12/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS